



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			274/2023
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL			
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Prefeitura Municipal de Porto Velho, a necessidade de pavimentação asfáltica nas vias do Distrito de Vista Alegre do Abunã: rua Luiz Antônio Mioto, rua Antônio Olímpio de Lima, rua João Bartolozzo, rua Alberto Loembi e a rua José Ferreira.</p> <p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópias para a Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Prefeitura Municipal de Porto Velho, a necessidade de pavimentação asfáltica nas vias do Distrito de Vista Alegre do Abunã: rua Luiz Antônio Mioto, rua Antônio Olímpio de Lima, rua João Bartolozzo, rua Alberto Loembi e a rua José Ferreira.</p>			

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2023.

  
Affonso Cândido  
Deputado Estadual – PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO - PL			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>A presente proposição tem a finalidade de indicar a extrema urgência da realização de pavimentação asfáltica, através de execução direta ou do Programa Tchau Poeira, nas ruas de Vista Alegre do Abunã, distrito de nossa capital Porto Velho. O distrito possui população de aproximadamente 9.000 pessoas e está a cerca de 360 km de distância de Porto Velho.</p> <p>Cumbe ressaltar que estes serviços são um apelo da população local, tendo em vista que as vias do distrito se encontram em situação precária com muitos buracos e lama, devido aos intensos períodos de chuvas na região. Estes fatores tem causado inúmeros transtornos à população local, pois, além de dificultar a trafegabilidade afetando diretamente o comércio em geral, tem causado prejuízos em veículos e oferecendo riscos às crianças em trajeto escolar.</p> <p>Dessa forma, solicito aos nobres pares a apreciação desta indicação, em consonância com o art. 188 do regimento interno desta Casa de Leis, dada a extrema urgência e importância do caso, para que a população local possa contar com as melhorias necessárias nas estradas do distrito.</p>			

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2023.

  
**Affonso Cândido**  
Deputado Estadual – PL